

O que funciona no Carnaval - A assistência em saúde no decorrer do carnaval 2004 será prestada pelas seguintes unidades de emergência, atendimento 24 horas: CAIS Aterrado - Antigo Pronto Socorro Municipal/ Cais Conforto/ Hospital São João Batista/ Hospital Municipal do Retiro/ Na Ilha São João durante os bailes de carnaval, funcionará também um Posto de Atendimento médico. A Central de Ambulância para transporte de pacientes, basta ligar 192.



O Zoológico Municipal terá funcionamento normal durante os dias de folia, somente não abrindo na Segunda-feira, como é normal, para os serviços internos. O Zôo pode ser visitado no horário de 8h às 16h30min.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 536

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE FEVEREIRO DE 2004

Segurança e alegria

Vai começar o Carnaval 2004 na Ilha São João

O carnaval de Volta Redonda começa nesta Sexta feira, 20 de fevereiro, no térreo do Memorial Getúlio Vargas, na Vila Santa cecília, a partir das 20 horas, com os grupos, Show de Samba, Raiz do Samba, Luis Miranda e Seu Regional, Realce. No Sábado, 21, a folia acontecerá na Ilha São João com entrada franca, total segurança para as famílias, a partir das 18 horas, Show de Samba/ Baile de Carnaval. Às 21 horas, desfile do Bloco da Vida com cerca de 2 mil integrantes. Em seguida, Concurso de Blocos Carnavalescos Unidos do Açude, Bloco Carnavalesco Quero Mais, Império de Santa Cruz, Unidos de Santa Rita, Os Caretas. Às 2 horas , Show de Samba/ Baile de Carnaval

No Domingo, 22 de fevereiro, 15 horas às 24 horas, Show de Samba/ Matinê/Baile de carnaval. A partir das 24 horas, Show com o Grupo Revelação, Show de Samba/ Baile de Carnaval. A maior festa popular continua na Segunda, 23, de 15 horas às 19 horas com Show de Samba/ Matinê/ Baile de Carnaval. Às 19 horas, Apuração do concurso dos blocos carnava-



lescos. De 20 horas às 24 horas, .Show de Samba/ Baile Carnavalesco. As 24 horas, Show com Grupo Sorriso Maroto, Grupo Pique Novo, Show de Samba/ Baile Carnavalesco

O último dia da maior festa popular em Volta Redonda na Terça-feira, inicia a partir das 15 horas: .Show de Samba/ Matinê/ Baile Carnavalesco. E à noite, 21 horas, desfile carnavalesco com Império do Frevo, Bloco da Vida, Bloco Em Cima da Hora (Arrozal), Vice Campeão do Concurso de Blocos, Campeão do Concurso de Bloco. As 3 horas da madrugada, Show de Samba/ Baile Carnavalesco.

O Show de Samba / Baile Carnavalesco é com os grupos Raiz do Samba, Realce, Sorriso Aberto. Todas as matinês terão a participação da cantora mirim Geisilaine. O Bloco da Vida estará na Ilha São João neste Carnaval 2004 homenageando o ex assessor do governo municipal, com o samba enredo Oscar Cardoso, o Grande Idealizador. E faz ainda uma homenagem ao cinquentenário da cidade com o samba enredo "50 Anos de Emancipação" que será comemorado no próximo 17 de Julho.

Sem AIDS no Carnaval

"Pela Camisinha não passa nada. Use e Confie". Esse é o slogan do Ministério da Saúde (MS) para a campanha de combate a Aids no período do Carnaval. Em Volta Redonda não será diferente. Com o objetivo de educar, orientar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade do uso do preservativo nas relações sexuais eventuais, comuns durante os dias de folia, o Governo Municipal vai distribuir 5 mil preservativos e materiais educativos durante os bailes populares na Ilha São João. A proposta é atingir, principalmente, uma boa parte dos homens de 18 a 39 anos, público alvo do Ministério da Saúde que não acredita totalmente na eficácia da camisinha para barrar o vírus da Aids.

A Secretaria Municipal de Saúde do município através dessa campanha busca alertar os foliões contra a infecção do HIV e às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's), porque os riscos de contaminação pelo HIV passam por todos e diante dessa realidade, se torna indispensável que as pessoas busquem e tenham o máximo de informações para aprender a se prevenir contra a Aids. E principalmente, viver sem a Aids.

Serviços: O Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids) de Volta Redonda funciona no Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga Clímaco, ao lado do CAIS Aterrado (antigo Pronto Socorro), na Rua Luiz Monteiro, número 282. E oferece gratuitamente aos interessados vários serviços. Entre eles o Disque AIDS. Através do número 0800 23 02 02 é feito o esclarecimento de dúvidas sobre a doença sem necessidade de identificação.

O Programa faz a distribuição gratuita de camisinha masculina, de segunda às sextas feiras, das 7h30min às 16 horas, para cidadãos maiores de 15 anos. Exige a apresentação de um documento de identificação e o cadastro na unidade, ao lado do Cais Aterrado. O serviço trabalha também com a camisinha feminina. Para ter o direito a uma cota mensal, as mulheres devem participar de reuniões para cadastramento.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretaria Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidório Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraiso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

João Streva Filho

Diretor-Presidente do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Munir Rafful

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Antônio Costa Cardoso

Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social
da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Organização dos atos oficiais:**
Marta de Castro**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

**Gabinete
do Prefeito**

DECRETO Nº 9.900

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto atendimento.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, na Estrutura Administrativa da Municipalidade, o Hospital Municipal do Retiro deve merecer tratamento diferenciado, relativamente a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, cabendo-lhe recorrer a gastos emergenciais e/ou imediatos;

CONSIDERANDO finalmente que, de acordo com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06 de novembro de 1985, o Prefeito pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor maior do que estabelece no artigo 7º, § 1º, da mesma Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica o Hospital Municipal do Retiro, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a receber adiantamento de, no máximo, 90 (noventa) UFIVRE's mensais, para as despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, observado o limite para dispensa de licitação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.912

Revoga os Decretos nºs 9.048/01 e 9.548/03.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam revogados em todos os termos, os Decretos nºs 9.048/01 e 9.548/03, que dispõem sobre desapropriação dos lotes nºs 275 e 276, situados na Avenida Antônio de Almeida, Bairro Retiro, nesta cidade.

Artigo 2º- A Procuradoria Geral do Município caberá adotar providências visando a desistência da competente ação ajuizada.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 05 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.913

Nomeia Presidente da Comissão Municipal de

Emprego - CME/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS SCHOCAIR** como Presidente da Comissão Municipal de Emprego - CME/VR, com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 05 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/04-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.900, de 27/janeiro/2004,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **MÁRCIO DE SOUZA VIANA** - matrícula nº 039.985, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal do Retiro.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de
Administração**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº: 003/2004 - CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, a servidora **CLÁUDIA CRISTINA ALONSO AZEVEDO** - Matrícula:223743, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. Getúlio Vargas - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 004/2004 - CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PORTO** - Matrícula:166510, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 2ª Fase, lotado na E. M. Mato Grosso do Sul - Secretaria Municipal Educação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº: 002/2004 - DESIGNAR, a contar de 05/01/2004, **ANDREIA APARECIDA DE CASTRO LIMA NETTO** - Matrícula: 147206, para exercer a função de Encarregado, atribuindo-lhe CAI -2, da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

Portaria Nº: 056/2004 - NOMEAR, a contar de 26/01/2004, **FERNANDA VASCONCELOS DA SILVA** - Matrícula: 147257,

para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, atribuindo-lhe DAS 6-B - Gabinete do Prefeito

Portaria Nº: 057/2004 - NOMEAR, a contar de 26/01/2004, **JAMIRIA APARECIDA JARDIM SODRÉ**, Matrícula: 147265, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, atribuindo-lhe DAS 6-B - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 058/2004 - NOMEAR, a contar de 26/01/2004, **SONIA HELENA LIMA CONRAD** - Matrícula: 147222, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, atribuindo-lhe DAS 6-B - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 059/2004 - NOMEAR, a contar de 26/01/2004, **ALESSANDRA MIGUEL AFONSO** - Matrícula: 147249, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, atribuindo-lhe DAS 6-B - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 064/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2004, a funcionária **SIMONE MARIA DOS SANTOS SILVA FRAGA** - Matrícula: 175633, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase- Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 073/2004 - NOMEAR, a contar de 26/01/2004, **ADELIA FATIMA NOVAES CAVALCANTI** - Matrícula: 147290, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio e Serviço, atribuindo-lhe o DAS 9 - Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2004.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Eudis Furtado

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTRARIA-P-N.º 045/2004 - SMA

Refixação Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E :

REFIXAR, a contar de 17 de dezembro de 1997, da Portaria n.º 154/98 - SMA, que aposentou voluntariamente por tempo de serviço com provento proporcional o servidor, **EFIGÊNIO SOARES BANDEIRA**, matrícula 000.671, no cargo de motorista, nível GO - 5 - II - 16ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 61, inciso III, 187, inciso III, letra "c" e 193, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e 3213 de 11 de outubro de 1995 com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 489,53 = 94,28% de vencimento base proporcional - Decreto n.º 7225/96;

R\$ 171,66 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 52,95 = 100% de Gratificação de Tarefa de Confiança agregada CTC - 3 - Artigo 124, inciso II e 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 714,14 = Valor total mensal do provento, conforme apurado no processo administrativo n.º 14683/97: 201425-0/98 - TCE/RJ.

Tornando sem efeito a portaria n.º 300/200.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 04/2004 - SMS

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fato ocorrido no CAIS Conforto.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

R E S O L V E :

1. Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fato ocorrido no CAIS Conforto, conforme Memorando Interno nº 381/03 de 30/12/2003, do CAIS Conforto - D.S. III. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

Presidente : Sandra Regina Coutinho da Silva de Paula
Membro : Isaac Marciano da Silva
Membro : Valéria Duque Maia Honório

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 005/2004 - SMS

Autoriza a servidora Maria Conceição dos Santos a receber adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e despesas de natureza urgente ou extraordinária.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

R E S O L V E :

Autorizar a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 144.223, lotado na Casa da Mulher Bertha Lutz, a receber adiantamentos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para despesas miúdas de pronto pagamento e despesas de natureza urgente ou extraordinária com material de consumo e outros serviços, em conformidade com o Decreto nº 8.925 de 26 de junho de 2001, sendo:

- R\$ 100,00 (cem reais) da verba em material de consumo;
- R\$ 100,00 (cem reais) da verba em serviços.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 006/2004 - FMS/SMS

Ementa: Designa Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

CONSIDERANDO o prazo de vigência da Comissão Permanente de Licitação, o volume de processos de compra iniciados para suprimento da rede municipal de saúde e a concordância do Exmo Sr. Prefeito e do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

1. Designa, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo discriminados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhes

as respectivas funções:

Presidente: Paulo Guebert de Resende Lima
Membro: Carla Dias Rodrigues
Membro: Maria Helena Miranda de Aragão
Membro: Roberto Edson de Freitas
Membro: Cláudio de Alcântara Neves
Membro: Edson da Silva Alvarenga
Membro: Celso Diniz de Souza

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2003-FMS/SMS de 03 de fevereiro de 2003.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos informar a V.Sa, que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Janeiro, recursos financeiros no valor de R\$ 45.334,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/CORRENTE
Programa de Atendimento Integral à Família PAIF (ESTADUAL)	45.334,00	30/01/2004	Brasil S/A	012592 0262
T O T A L	45.334,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2004.

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique, que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Fevereiro, recursos financeiros no valor de R\$ 5.110,00(cinco mil e cento e dez reais) , oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/CORRENTE
Programa Agente Jovem SAC Federal	5.110,00	12/02/04	Brasil S/A	020203 0262
T O T A L	5.110,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2004

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. WILSON LEMOS MACHADO

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 154, nº 68, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ., destinado a instalação do FAPS.

DOTAÇÃO: 4.14.04.122.0160.2.098 - 33909200.00 - EGM (N.E. nº 00.070-4, de 22.01.2004) e 4.07.10.301.0156.2.029 - 33903900.00 - SMS (N.E. nº 00.071-4, de 22.01.2004)

VALOR: R\$ 26.317,72 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.878/87

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e MAJOR DE VOLTA REDONDA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação de 13 (treze) salas comerciais, situadas na Av. Paulo de Frontin, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 16.08.2001 (CONTRATO N° 099/2001).

DOTAÇÃO: 3.01.04.122.0156.2.001 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 06.796-3, de 19.12.2003) e 4.01.04.122.0156.2.003 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 00.072-4, de 22.01.2004)

VALOR: R\$ 36.426,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.104/2001

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 037/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de elevatória de água potável Santa Rita, na Av. Nossa Senhora do Amparo, Mariana Torres, Coqueiros e Vale Verde, em Volta Redonda - RJ., firmado em 19.09.2003

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.585/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 038/2004

TERMO ADITIVO Nº 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UNIDUR RIO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de fornecimento e colocação de piso cimentício e granito no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ., firmado em 16.06.2001 (CONTRATO N° 182/2001).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.494/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 039/2004

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa T.F.

PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão da Ilha São João destinada a realização de um Feirão de Carros e Motos, a realizar-se no período de 13 a 15 de fevereiro de 2004.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 11 a 18.02.2004

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.430/2003

A U T A R Q U I A S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 2845/2003- PR

EMENTA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93,

R E S O L V E

CONSTITUIR, a contar de 04/01/04 , Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, composta dos seguintes membros:

- Jay Affonso de Oliveira
- Jomar José Juffo
- Luiza Helena da Silva

A Presidência ficará a cargo do primeiro e terá como secretário Jomar José Juffo.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr 345

ATO N.º 2846/04 - PR

EMENTA: Prorrogar os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

PRORROGAR, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, dos professores abaixo relacionados, cujo vencimento estava previsto para 31/12/03 para 31/12/04.

- Ana Angélica dos Reis Alves Paiva
- Carmem Emilia Sanches de S. Leal
- Daniel Carvalho de Castro
- Douglas do Couto Soares
- Lúcia Magalhães Duque da Silva
- Márcia da Silva Braz
- Maria do Carmo Vale Mithidieri Nunes
- Raul Victorino Dantas Filho

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr 345

ATO N.º 2847/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

ONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a contar de 02/02/04, a professora TÂNIA REGINA AZEVEDO da função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para qual foi designada para responder pela Regência de Turno do Colégio João XXIII, através do Ato 2588/2000 -PR.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr 345

ATO N.º 2848/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a contar de 02/02/04, a professora IRENE COUTINHO DA SILVA SANTOS da função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr 345

ATO N.º 2849/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a contar de 02/02/04, o professor ALEXANDRE DA ROCHA TEIXEIRA da função de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para qual foi designado para responder pela Regência de Turno do Colégio João XXIII, através do Ato 2589/2000 -PR.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr 345

ATO N.º 2850/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a contar de 02/02/04, a professora MARIA APARECIDA CRUZ SILVA da função de Diretora de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 10, para qual foi designada para responder pela Direção do Colégio João XXIII, através do Ato 2586/2000 -PR.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 345

ATO N.º 2851/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 02/02/04, a professora IRENE COUTINHO DA SILVA SANTOS como Diretora de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 10, para responder pela Direção do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr 345

ATO N.º 2852/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 02/02/04, a professora **OTÍLIA MARIA DE ABREU MOURA** como Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para responder pela Regência de Turno do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

ATO N.º 2853/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 02/02/04, a professora **SANDRA MARIA RÍMULO DE MORAES** como Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para responder pela Regência de Turno do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

ATO N.º 2854/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 02/02/04, o professor **JOSÉ CARLOS CORRÊA SOARES** como Diretor Adjunto de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para responder pela Regência de Turno do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

ATO N.º 2855/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/02/04, a professora **ADELAIDE MARIA DA SILVA BAYLÃO ARANTES** da função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para qual foi designada para responder pela Regência de Turno do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

ATO N.º 2856/2004- PR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 02/02/04, a professora **ESTER MIRANDA SALGUEIRO AZEVEDO** como Diretora Adjunta de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para responder pela Regência de Turno do Colégio João XXIII.

juntA de Núcleo Escolar, Símbolo CAI 8, para responder pela Regência de Turno do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

ATO N.º 2857/2004- PR

EMENTA: Demite a pedido, o professor Paulo Alves de Souza Filho.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, contar de 03/02/2004, o professor Paulo Alves de Souza Filho.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 345

ATO N.º 2858 /2004- PR

EMENTA: Admite professores por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Admitir por prazo determinado os professores abaixo relacionados , a contar das data mencionadas, até 31/12/04.

- MARTA GOMES DA SILVA SAITO 02/02/04
- ANDREA SILVA DE CARVALHO 02/02/04
- DOUGLAS CARVALHO VIEIRA 02/02/04
- CLAUDIA CRISTINA ALONSO DE AZEVEDO 05/02/04

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 036/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 4.467 vales - transporte

Valor : R\$ 5.189,40

DELIBERAÇÃO N.º 1208/03 - CD

EMENTA: Autoriza baixa de bens patrimoniais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 1594/83, e

Considerando a necessidade de mantermos atualizado o registro e controle de nossos materiais permanentes;

Considerando que os bens a serem baixados através desta deliberação, perderam a utilidade, e que a recuperação dos mesmos, não é recomendável por ser antieconômica;

Considerando o pedido da Divisão de Material, constante do memorando 014/03, de 19/12/03;

DELIBERA

Artigo 1º - Autoriza a baixa dos bens patrimoniais lista-

dos em anexo.

Artigo 2º - As Divisões de Material e Contabilidade viabilizarão providências para exclusão dos bens em questão.

Volta Redonda, 08 de Janeiro de 2003.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE
Matr 345

**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº. 1206/02 - C. D.
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXAS/
2002**

N.º DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO
1	5100 132	Claviculário
2	5100 1058	Cadeira
3	5100 1133	Cadeira de madeira com pé de metal
4	5100 7513	Armário de madeira c/ 4 portas
5	5100 4761	Mesa c/ 4 gavetas
6	5100 2543	Cadeira de madeira
7	5100 2827	Carteira de madeira
8	5100 6395	Carteira
9	5100 7061	Mesa revestida em fórmica
10	5100 7947	Mesa de escritório de aço
11	5100 8813	Telefone e interfone
12	5100 8815	Telefone e interfone
13	5100 8818	Telefone e interfone
14	5100 8819	Telefone e interfone
15	5100 8820	Picotadeira Manual
16	5100 8823	Telefone e interfone
17	5100 8824	Telefone e interfone
18	5100 8831	Telefone e interfone
19	5100 8828	Telefone e interfone
20	5100 8839	Telefone e interfone
21	5100 8917	Telefone e interfone
22	5100 8918	Telefone e interfone
23	5100 8934	Carteira de fórmica
24	5100 8949	Carteira de fórmica
25	5100 9144	Carteira de fórmica
26	5100 9968	Carteira de fórmica
27	5100 20260	Toca disco
28	5100 20575	Fichário acrílico
29	5100 20576	Aparelho de telefone e caixa de conexão
30	5100 20796	Cadeira de madeira
31	5100 21111	Telefone Imbratel Indústria Brasileira
32	5100 21112	Telefone Imbratel Indústria Brasileira
33	5100 23561	Cadeira c/ assento e encosto de madeira revestido em fórmica e armação de ferro
34	5100 23654	Calculadora científica
35	5140 23958	Impressora
36	5100 23971	Calculadora eletrônica
37	5100 24199	Ventilador
38	5100 24482	Cadeira
39	5100 25899	Monitor
40	5100 26544	Mesa p/ telefone em madeira
41	5100 26551	Armário em madeira
42	5100 26552	Cadeira em madeira
43	5100 26553	Claviculário
44	5100 26557	Ventilador de teto
45	5100 26558	Prateleira de madeira
46	5100 26587	Grampeador
47	5100 26588	Caixa em madeira
48	5100 26816	História das Civilizações 2
49	5100 27125	Geografia Regional do Brasil
50	5100 27163	Os Continentes
51	5100 27166	Geografia - O Estudo da Paisagem
52	5100 27505	Português, Leitura e Gramática

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXAS / 2003

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
1	5110 25267	Central Telefônica Flex-Batik	SEDE - 02	R\$ 940,93
2	5110 8896	Máquina de Escrever - IBM - Esfera	SEDE - 02	R\$ 0,01
3	5110 7104	Mesa c/ 6 gavetas	SEDE - 06	R\$ 0,01
4	5110 21109	Armário p/ copiadora	SEDE - 04	R\$ 0,01
5	5110 108	Mesa p/ datilografia	SEDE - 02	R\$ 0,01
6	5110 109	Mesa	SEDE - 03	R\$ 0,01
7	5110 118	Cadeira estofada	SEDE - 03	R\$ 0,01
8	5110 021	Mesa c/ 6 gavetas	SEDE - 04	R\$ 0,01
9	5110 041	Mesa c/ 6 gavetas	SEDE - 04	R\$ 0,01
10	5110 053	Mesa modelar Ruph	SEDE - 04	R\$ 0,01
11	5110 4635	Cadeira	J.XXIII - 06	R\$ 0,01
12	5110 24342	Carteira	DELCE - 19	R\$ 33,60
13	5110 2312	Mesa	SEDE - 03	R\$ 0,01
14	5110 23650	Maquina de Calcular Dismac	SEDE - 05	R\$ 0,01
15	5110 110	Cadeira estofada	SEDE - 03	R\$ 0,01
16	5110 25044	Cadeira estofada	SEDE - 02	R\$ 23,00
17	5110 26407	Cadeira	DELCE - 31	R\$ 21,00
18	5110 26413	Cadeira	DELCE - 31	R\$ 21,00
19	5110 148	Máquina de escrever	SEDE - 04	R\$ 0,01
20	5110 149	Máquina de calcular	SEDE - 04	R\$ 0,01
21	5110 092	Cadeira estofada giratória	SEDE - 03	R\$ 0,01
22	5110 20260	Toca disco	TAV - 13	R\$ 0,01
23	5110 26377	Cadeira	DELCE - 31	R\$ 21,00
24	5110 26406	Cadeira	DELCE - 31	R\$ 21,00
25	5110 26448	Cadeira	DELCE - 32	R\$ 21,00
26	5110 25898	Teclado	SEDE - 05	R\$ 21,47
27	5110 26251	Cortina em brim	SEDE - 30	R\$ 265,00
28	5110 26252	Cortina em brim	SEDE - 30	R\$ 83,00
29	5110 26093	Monitor	SEDE - 26	R\$ 314,00
30	5110 8817	Máquina escrever IBM - esfera	SEDE - 02	R\$ 0,01
31	5110 25060	Calculadora Olivetti	SEDE - 02	R\$ 156,00
32	5110 20574	Máquina de calcular Técnica	SEDE - 02	R\$ 0,01
33	5110 20435	Máquina de calcular	SEDE - 02	R\$ 0,01
34	5110 20417	Máquina de calcular	SEDE - 04	R\$ 0,01
35	5110 23662	Máquina de calcular	SEDE - 02	R\$ 0,01
36	5110 23660	Máquina de escrever eletrônica	SEDE - 05	R\$ 0,01
37	5110 26107	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
38	5110 26108	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
39	5110 26109	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
40	5110 26110	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
41	5110 26111	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
42	5110 26112	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
43	5110 26113	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
44	5110 26114	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
45	5110 26115	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 26	R\$ 4,56
46	5110 26116	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
47	5110 26117	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
48	5110 26118	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
49	5110 26119	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
50	5110 26120	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
51	5110 26121	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
52	5110 26122	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
53	5110 26123	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
54	5110 26124	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
55	5110 26125	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
56	5110 26126	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
57	5110 26127	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
58	5110 26128	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
59	5110 26129	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
60	5110 26130	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
61	5110 26131	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
62	5110 26132	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
63	5110 26133	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
64	5110 26134	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
65	5110 26135	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
66	5110 26136	Raquete de Tênis de Mesa em Madeira	SEDE - 27	R\$ 4,56
67	5110 26137	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
68	5110 26138	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
69	5110 26139	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
70	5110 26140	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
71	5110 26141	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
72	5110 26142	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
73	5110 26143	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
74	5110 26144	Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA Nº 0001/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1.859/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de Janeiro de 2004, o funcionário desta Municipalidade o Arqtº ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS, para fiscalização dos serviços de reforma da pavimentação, contenção e drenagem - Santo Agostinho, conforme Processo Nº 1.859/2003 e Nota de Empenho Nº 57123/2003.

Volta Redonda, 05 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0002/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.052/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 19 de Janeiro de 2004, a Arqtº ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção do Centro de Atendimento Ambulatorial no Bairro Aterrado, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 2.052/2003 e Nota de Empenho Nº 57102/2003.

Volta Redonda, 09 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0003/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1128/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 19 de Janeiro de 2004, a Arqtª NOEMIA ORGAL RIBEIRO, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de substituição de revestimento da calçada na Av. Adalberto Pasqualine no Bairro Vila Cecília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1128/2003 e Nota de Empenho Nº 56258/2003.

Volta Redonda, 09 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
75	5110	26145 Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
76	5110	26146 Rede de volei com 4 faixas e 3 fios	SEDE - 27	R\$ 21,80
77	5110	26147 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
78	5110	26148 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
79	5110	26149 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
80	5110	26150 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
81	5110	26151 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
82	5110	26152 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
83	5110	26153 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
84	5110	26154 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
85	5110	26155 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
86	5110	26156 Rede de tênis de mesa	SEDE - 27	R\$ 7,15
87	5110	26157 Rede de tênis de mesa	SEDE - 28	R\$ 7,15
88	5110	26158 Rede de tênis de mesa	SEDE - 28	R\$ 7,15
89	5110	26159 Rede de tênis de mesa	SEDE - 28	R\$ 7,15
90	5110	26160 Rede de tênis de mesa	SEDE - 28	R\$ 7,15
91	5110	26161 Rede de tênis de mesa	SEDE - 28	R\$ 7,15
92	5110	26162 Bomba de encher com bico	SEDE - 28	R\$ 6,50
93	5110	26163 Bomba de encher com bico	SEDE - 28	R\$ 6,50
94	5110	26164 Bomba de encher com bico	SEDE - 28	R\$ 6,50
95	5110	26165 Bomba de encher com bico	SEDE - 28	R\$ 6,50
96	5110	26166 Bomba de encher com bico	SEDE - 28	R\$ 6,50
97	5110	26167 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
98	5110	26168 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
99	5110	26169 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
100	5110	26170 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
101	5110	26171 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
102	5110	26172 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
103	5110	26173 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
104	5110	26174 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
105	5110	26175 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
106	5110	26176 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
107	5110	26177 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
108	5110	26178 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
109	5110	26179 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
110	5110	26180 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
111	5110	26181 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
112	5110	26182 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
113	5110	26183 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
114	5110	26184 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
115	5110	26185 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
116	5110	26186 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
117	5110	26187 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
118	5110	26188 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
119	5110	26189 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
120	5110	26190 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
121	5110	26191 Jogo de dama (madeira grande)	SEDE - 28	R\$ 33,00
122	5110	26192 Jogo de vareta	SEDE - 28	R\$ 2,90
123	5110	26193 Jogo de vareta	SEDE - 28	R\$ 2,90
124	5110	26194 Jogo de vareta	SEDE - 28	R\$ 2,90
125	5110	26195 Jogo de vareta	SEDE - 28	R\$ 2,90
126	5110	26196 Jogo de vareta	SEDE - 28	R\$ 2,90
127	5110	26197 Jogo de vareta	SEDE - 28	R\$ 2,90
128	5110	26198 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
129	5110	26199 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
130	5110	26200 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
131	5110	26201 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
132	5110	26202 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
133	5110	26203 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
134	5110	26204 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
135	5110	26205 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
136	5110	26206 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
137	5110	26207 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
138	5110	26208 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
139	5110	26209 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
140	5110	26210 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
141	5110	26211 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
142	5110	26212 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
143	5110	26213 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
144	5110	26214 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
145	5110	26215 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
146	5110	26216 Jogo de vareta	SEDE - 29	R\$ 2,90
147	5110	26217 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
148	5110	26218 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
149	5110	26219 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
150	5110	26220 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00

PORTARIA Nº 0004/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13.450/2003 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 19 de Janeiro de 2004, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de barcas para a feira livre de Volta Redonda, conforme Processo Nº 13.450/2003 e Nota de Empenho Nº 06.369/2003.

Volta Redonda, 14 de Janeiro de 2004.
JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0005/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 01.469/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de Janeiro de 2004, a Arqtª Nônia Orgal Ribeiro, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação de piso em pedra portuguesa na calçada da Rua 33 na Vila Santa Cecília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 01.469/2003 e Nota de Empenho Nº 57042/2003.

Volta Redonda, 14 de Janeiro de 2004.
JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0006/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1.881/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de Janeiro de 2004, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de abrigo para área de lazer no bairro Casa de Pedra, conforme Processo Nº 1.881/03 e Nota de Empenho nº 56839/2003.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.
JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 007/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2019/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
151	5110	26221 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
152	5110	26222 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
153	5110	26223 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
154	5110	26224 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
155	5110	26225 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
156	5110	26226 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
157	5110	26227 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
158	5110	26228 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
159	5110	26229 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
160	5110	26230 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
161	5110	26231 Jogo de xadrez (madeira grande)	SEDE - 29	R\$ 46,00
162	5110	26232 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
163	5110	26233 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
164	5110	26234 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
165	5110	26235 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
166	5110	26236 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
167	5110	26237 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
168	5110	26238 Apito	SEDE - 29	R\$ 3,50
169	5110	26239 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
170	5110	26240 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
171	5110	26241 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
172	5110	26242 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
173	5110	26243 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
174	5110	26244 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
175	5110	26245 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50
176	5110	26246 Apito	SEDE - 30	R\$ 3,50

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº. 1206/02 - C. D.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXAS / 2002

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
1	5110	6073 Carteira	JBA - 20	R\$ 0,01
2	5100	6078 Cadeira	TAV - 03	R\$ 0,01
3	5100	6088 Cadeira	JBA - 27	R\$ 0,01
4	5100	6090 Cadeira	JBA - 31	R\$ 0,01
5	5100	6094 Cadeira	JBA - 09	R\$ 0,01
6	5100	6096 Carteira	JBA - 08	R\$ 0,01
7	5100	6102 Cadeira de madeira	JBA - 10	R\$ 0,01
8	5100	6108 Cadeira	JBA - 11	R\$ 0,01
9	5100	6112 Cadeira	JBA - 27	R\$ 0,01
10	5100	6119 Carteira	JBA - 24	R\$ 0,01
11	5100	6133 Carteira	JBA - 21	R\$ 0,01
12	5100	6138 Cadeira	JBA - 11	R\$ 0,01
13	5100	6140 Cadeira	JBA - 19	R\$ 0,01
14	5100	6144 Cadeira	JBA - 08	R\$ 0,01
15	5100	6150 Cadeira	JBA - 22	R\$ 0,01
16	5100	6153 Carteira	JBA - 28	R\$ 0,01
17	5100	6156 Cadeira	JBA - 27	R\$ 0,01
18	5100	6166 Cadeira	JBA - 29	R\$ 0,01
19	5100	6179 Carteira	JBA - 25	R\$ 0,01
20	5100	6200 Cadeira	JBA - 08	R\$ 0,01
21	5100	6202 Cadeira	JBA - 08	R\$ 0,01
22	5100	6207 Carteira de madeira	JBA - 06	R\$ 0,01
23	5100	6224 Cadeira	JBA - 31	R\$ 0,01
24	5100	6227 Cadeira	JBA - 17	R\$ 0,01
25	5100	6232 Carteira	JBA - 15	R\$ 0,01
26	5100	6233 Cadeira	JBA - 19	R\$ 0,01
27	5100	6236 Cadeira	JBA - 31	R\$ 0,01
28	5110	6242 Cadeira	JBA - 27	R\$ 0,01
29	5100	6246 Cadeira	JBA - 17	R\$ 0,01
30	5100	6255 Carteira	JBA - 14	R\$ 0,01
31	5110	6257 Carteira	JBA - 21	R\$ 0,01
32	5100	6278 Cadeira	JBA - 26	R\$ 0,01
33	5100	6284 Cadeira	JBA - 11	R\$ 0,01
34	5100	6361 Cadeira	JBA - 25	R\$ 0,01
35	5100	6380 Cadeira	JBA - 29	R\$ 0,01
36	5100	6391 Cadeira	JBA - 27	R\$ 0,01
37	5100	6417 Carteira	JBA - 13	R\$ 0,01
38	5100	6435 Carteira	JBA - 16	R\$ 0,01
39	5100	6461 Cadeira	JBA - 08	R\$ 0,01
40	5100	6508 Mesa com 3 gavetas	TAV - 20	R\$ 0,01
41	5100	6511 Máquina de somar manual	TAV - 12	R\$ 0,01
42	5100	6580 Cadeira	JBA - 27	R\$ 0,01
43	5100	6590 Cadeira	JBA - 21	R\$ 0,01
44	5100	7017 Máquina de escrever	TAV - 22	R\$ 0,01
45	5100	7042 Cadeira de fórmica amarela	DH - 01	R\$ 0,01

o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de Janeiro de 2004, o Arqtº MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de fundação para cobertura de quadra poliesportiva no Bairro Santa Rita de Cássia, conforme Processo Nº 2019/2003 e Nota de Empenho Nº 56954/2003.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0008/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2209/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de Janeiro de 2004, o Engº EDUARDO RADANOVIC, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de contenção em muro de saco na Rua C-1 nº 95 - Vila Brasília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 2209/2003 e Nota de Empenho Nº: 57013/2004.

Volta Redonda, 23 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0009/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2132/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de Janeiro de 2004, o Arqtº MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de confecção de mobiliários para serem utilizados nas baías do Zoológico Municipal, na Praça do Parque Vitória-Três Poços, na Servidão Neumoceno- Siderlândia, Núcleo Caviana, Parque Vitória, Mantiqueira/Três Poços em Volta Redonda, conforme Processo Nº 2132/2003 e Nota de Empenho Nº 57112, 57113, 57114 e 57115/2003.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0010/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2293/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de Janeiro de 2004, a Arqtª NOE-

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
46	5100	7217 Fogão Cosmopolita	GV - 08	R\$ 0,01
47	5100	7601 Máquina de escrever	TAV - 02	R\$ 0,01
48	5100	7760 Mesa para professor	JBA - 24	R\$ 0,01
49	5100	7762 Mesa para professor	JBA - 24	R\$ 0,01
50	5100	7887 Cadeira de encosto, estofada de professor	TAV - 15	R\$ 0,01
51	5100	8171 Máquina de escrever	TAV - 03	R\$ 0,01
52	5100	8183 Caixa acústica FBL	TAV - 16	R\$ 0,01
53	5100	8185 Caixa acústica	TAV - 12	R\$ 0,01
54	5100	8900 Caixa de som	TAV - 12	R\$ 0,01
55	5100	9032 Carteira	TAV - 21	R\$ 0,01
56	5100	20259 Projetor de filme	TAV - 15	R\$ 0,01
57	5100	20522 Mesa de madeira	TAV - 01	R\$ 0,01
58	5100	20720 Cadeira de madeira	GV - 04	R\$ 0,01
59	5100	21403 Carteira	TAV - 20	R\$ 0,01
60	5100	21765 Microcomputador	GV - 31	R\$ 0,01
61	5100	21918 Cortador de isopor	TAV - 12	R\$ 0,01
62	5100	21940 Balcão de madeira, revestido de fórmica	TAV - 03	R\$ 0,01
63	5100	22020 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 08	R\$ 0,01
64	5100	22146 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 12	R\$ 0,01
65	5100	22159 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 20	R\$ 0,01
66	5100	22243 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 06	R\$ 0,01
67	5110	22395 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 04	R\$ 0,01
68	5100	22424 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 10	R\$ 0,01
69	5100	22475 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 07	R\$ 0,01
70	5100	22478 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 07	R\$ 0,01
71	5100	22524 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 07	R\$ 0,01
72	5100	22539 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 05	R\$ 0,01
73	5100	22548 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 07	R\$ 0,01
74	5100	22555 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 16	R\$ 0,01
75	5100	22665 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 21	R\$ 0,01
76	5100	22719 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 04	R\$ 0,01
77	5100	22783 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 16	R\$ 0,01
78	5100	22794 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 05	R\$ 0,01
79	5100	22804 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 19	R\$ 0,01
80	5100	22860 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 14	R\$ 0,01
81	5100	22861 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 10	R\$ 0,01
82	5100	22941 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 08	R\$ 0,01
83	5100	23018 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 10	R\$ 0,01
84	5100	23021 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 09	R\$ 0,01
85	5100	23028 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 06	R\$ 0,01
86	5100	23038 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 06	R\$ 0,01
87	5100	23040 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 07	R\$ 0,01
88	5100	23085 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 04	R\$ 0,01
89	5100	23093 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 08	R\$ 0,01
90	5100	23100 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 14	R\$ 0,01
91	5100	23211 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 07	R\$ 0,01
92	5100	23219 Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 14	R\$ 0,01

MIA ORGAL RIBEIRO, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serralheria e confecção de alambrado para quadra - Praça Parque Vitória - Três Poços, conforme Processo Nº 2293/2003 e Nota de Empenho Nº 57190/2003.

Volta Redonda, 28 de Janeiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0011/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2408/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de Fevereiro de 2004, a Arqt^a **CATARINA MARIA G. NIELL ALVES**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de contenção na Rua Santa Luzia - Núcleo Estados Unidos II - Vila Americana, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 2408/2003 e Nota de Empenho Nº 57089/2004.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0012/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2097/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de Fevereiro de 2004, a Arqt^a **NOEMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de praça e quadra poliesportiva na quadra 29, entre as ruas G e H, lotes 09, 10, 23, 24 no Bairro Vale da Colina em Volta Redonda, conforme Processo Nº 2097/2004 e Nota de Empenho Nº 57107/2004.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0013/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1957/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de Fevereiro de 2004, a Arqt^a **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de praça de lazer em área ao lado do Posto de Saúde Irmã Dulce no Bairro Roma II em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1957/2003 e Nota de Empenho Nº 56999/2003.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
93	5100 23245	Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 16	R\$ 0,01
94	5100 23568	Cadeira c/ assento e encosto de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 19	R\$ 0,01
95	5100 23572	Cadeira c/ assento e encosto de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 08	R\$ 0,01
96	5110 23584	Cadeira c/ assento e encosto de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 20	R\$ 0,01
97	5100 23604	Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 13	R\$ 0,01
98	5100 23608	Carteira com tampa de madeira, revestido em fórmica e a armação de ferro	TAV - 12	R\$ 0,01
99	5100 23993	Microcomputador	GV - 31	R\$ 0,01
100	5100 24122	Cadeira	DH - 24	R\$ 0,01
101	5100 24128	Cadeira	DH - 24	R\$ 0,01
102	5100 24135	Cadeira	DH - 07	R\$ 0,01
103	5110 24156	Cadeira	DH - 24	R\$ 0,01
104	5110 24242	Cadeira	DH - 25	R\$ 18,68
105	5100 24473	Cadeira em fórmica, verde, com pés de ferro	GV - 06 e 18	R\$ 18,68
106	5100 24512	Cadeira	GV - 06	R\$ 18,68
107	5100 24516	Cadeira	GV - 19	R\$ 18,68
108	5100 24566	Cadeira	GV - 20	R\$ 18,68
109	5100 24568	Cadeira	GV - 20	R\$ 18,68
110	5100 24582	Cadeira	GV - 20	R\$ 18,68
111	5100 24657	Carteira	GV - 27	R\$ 33,60
112	5100 25043	Arquivo de aço com 3 gavetas	JBA - 32	R\$ 375,00
113	5100 25084	Cadeira	GV - 21	R\$ 18,68
114	5100 25119	Cadeira	GV - 22	R\$ 18,68
115	5100 25199	Carteira	GV - 24	R\$ 33,60

Solicito a V. S. autorizar a Divisão de Contabilidade a efetuar a baixa dos bens abaixo relacionados, visto que já foram excluídos, conforme as respectivas Deliberações e constam da relação de bens patrimoniais referentes ao ano 2001.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2002.

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EXCLUÍDOS (BAIXADOS) DO PATRIMÔNIO DA FEVRE

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DISCRIMINAÇÃO DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO	DELIBERAÇÃO	DATA	VALOR
1	5100 260	Cadeira de madeira	GV - 10	313/83	26/09/83	R\$ 0,01
2	5100 265	Cadeira de madeira	GV - 10	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
3	5100 276	Cadeira de madeira	GV - 10	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
4	5100 280	Cadeira de madeira	GV - 10	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
5	5100 309	Cadeira de madeira	TAV - 21	313/83	26/09/83	R\$ 0,01
6	5100 314	Cadeira de madeira	GV - 11	313/83	26/09/83	R\$ 0,01
7	5100 320	Cadeira de madeira	DH - 10	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
8	5100 332	Cadeira de madeira	GV - 11	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
9	5100 336	Cadeira de madeira	GV - 11	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
10	5100 404	Cadeira de madeira	GV - 12	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
11	5100 491	Cadeira de madeira	GV - 14	313/83	15/04/83	R\$ 0,01
12	5100 492	Cadeira de madeira	GV - 14	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
13	5100 522	Cadeira de madeira	GV - 14	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
14	5100 616	Cadeira de madeira	S - 08	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
15	5100 622	Cadeira de madeira	S - 14	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
16	5100 783	Cadeira de madeira	DH - 11	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,02
17	5100 895	Cadeira de madeira	DH - 08	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
18	5100 1013	Carteira de madeira	JXXIII - 14	313/83	15/04/83	R\$ 0,01
19	5100 1051	Cadeira	GV - 07	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,02
20	5100 1054	Cadeira	JXXIII - 15	313/83	Set./82	R\$ 0,01
21	5100 1151	Cadeira de madeira com pé de metal	DH - 14	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
22	5100 1258	Carteira	S - 08	313/83	Out/82	R\$ 0,01
23	5100 1264	Carteira	JXXIII - 11	313/83	27/09/83	R\$ 0,01
24	5100 1267	Carteira	JXXIII - 08	313/83	Out./82	R\$ 0,01
25	5100 1268	Carteira	JXXIII - 11	313/83	15/04/83	R\$ 0,01
26	5100 1269	Carteira	JXXIII - 11	313/83	Out/82	R\$ 0,01
27	5100 1313	Carteira	TAV - 05	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
28	5100 1333	Carteira	DH - 17	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
29	5100 1738	Carteira	DH - 14	313/83	Out./82	R\$ 0,01
30	5100 1743	Carteira	DH - 14	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
31	5100 1816	Carteira	JXXIII - 14	441/86	05/06/86	R\$ 0,01
32	5100 1957	Carteira	JXXIII - 12	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01
33	5100 2041	Carteira	DH - 15	313/83	Out/82	R\$ 0,01
34	5100 2097	Carteira	DH - 16	220/82 e 441/86	05/06/86	R\$ 0,01

PORTARIA Nº 0014/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0027/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de Fevereiro de 2004, o Fiscal Marcos Antonio Feitosa Mazza, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura da Escola Municipal Marizinha Felix Teixeira, conforme Processo Nº 0027/2004 e Nota de Empenho Nº 57095/2004.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0015/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1847/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de Fevereiro de 2004, a Arqt^a DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços construção de praça na rua Vista Alegre, no Núcleo Cívico - Santo Agostinho em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1847/2003 e Nota de Empenho Nº 57007/2003.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0016/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1883/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de Fevereiro de 2004, o Eng.^o NILTON FERREIRA DE CASTRO, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de drenagem pluvial e pavimentação nas ruas Rio Alto e Rio Jordão no Bairro Água Limpa em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1883/2003 e Nota de Empenho Nº 57159/2003.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0017/2004- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1845/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda -

Nº DE ORDEM	CÓDIGO TOMBAMENTO	DISCRIMINAÇÃO DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO	DELIBERAÇÃO	DATA	VALOR
35	5100	2272	Carteira de madeira	TAV - 11	441/86	R\$ 0,01
36	5100	2407	Prancheta	DH - 16	441/86	R\$ 0,01
37	5100	2488	Mastro p/ bandeira	TAV - 03	2488	R\$ 0,01
38	5100	2713	Carteira de madeira	DH - 06	313/83	R\$ 0,01
39	5100	2771	Carteira de madeira	TAV - 16	2771	R\$ 0,01
40	5100	4112	Cadeira	DH - 17	220/82 e 441/86 ...	R\$ 0,01
41	5100	4161	Carteira	TAV - 21	220/82 e 441/86 ...	R\$ 0,01
42	5100	4577	Cadeira fixa para auditório	JXXIII - 04	313/83	R\$ 0,01
43	5100	7802	Cadeira	THEMIS - 10	220/82 e 441/86 ...	R\$ 0,01
44	5100	20471	Lixeira	JXXIII - 13	462/86	R\$ 0,01
45	5100	20538	Veículo Volkswagen, mod. Fusca 1.300 CI, PLACA 2713, Tipo automóvel, Chassi 9BWZZZ11ZEPO14172, ANO 1984, COR BEGE, RENAVAM 305630830	SEDE - 05	1203/01	R\$ 0,01

FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de Fevereiro de 2004, a Engº **ANA GONÇALVES LOPEZ TOLENTINO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de drenagem, pavimentação e contenção para a urbanização da Rua Nova Esperança no Núcleo Vila Rica em Três Poços - Volta Redonda, conforme Processo Nº 1845/2003 e Nota de Empenho Nº56792/2003.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0018/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 015.331/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de Fevereiro de 2004, a Arqtª **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços recuperação e melhorias na Praça Brasil - Vila Santa Cecília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 15.331/2003 e Nota de Empenho Nº 00.201/2004.

Volta Redonda, 04 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0019/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0773/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 01 de Março de 2004, o Engº **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de praça

de lazer e raia de malha na Rua Barão de Mauá no Bairro Belmonte, conforme Processo Nº 0773/2003 e Nota de Empenho Nº 56099/2003

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0020/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 016.144/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 01 de Março de 2004, o Engº **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revitalização da praça e lazer situada nos encontro das Ruas D e H no Bairro Jardim Ponte Alta, conforme Processo Nº 016.144/2003 e Nota de Empenho Nº 080/2004

Volta Redonda, 12 de Fevereiro de 2004.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CARLOS ROBERTO DA SILVA**

OBJETO: Serviços de contenção em muro de saco, Rua C-01, nº 95 - Vila Brasília./VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2209/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.013/04

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Serviços de reparo de telhado - Casa da criança, Pau D'Alho, bairro Belo Horizonte/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2292/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.014/04

VALOR: R\$ 1.178,50 (hum mil, cento e setenta e oito reais e

cinquenta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOSÉ DA CUNHA SILVA**

OBJETO: Serviços de reparos no muro da cabine de segurança - bairro Santa Cruz/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2315/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.04.122.0001.2.001/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.015/04

VALOR: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JURACY SIMPLÍCIO FERNANDES**

OBJETO: Serviços de impermeabilização de cobertura, nas residências da Vila da Cidadania IV/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2389/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.16.482.0108.1.012/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.016/04

VALOR: R\$ 14.598,84 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GILMAR DIAS DE CARVALHO**

OBJETO: Serviços de recuperação do vestiário do campo Núcleo Verde Vale, Rua Lorival Ferreira Peixoto, Verde Vale/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2206 /03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/449051.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.028/04/03

VALOR: R\$ 1.409,40 (hum mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GILMAR DIAS DE CARVALHO**

OBJETO: Serviços de manutenção sanitária, Rua Rosimere, nº 150 - Núcleo de posse, setor VI, bairro Belo Horizonte/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2316 /03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.029/04

VALOR: R\$ 1.325,00 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GILMAR DIAS DE CARVALHO**

OBJETO: Serviços de contenção de encosta no sistema de escória cimento, Rua Mutirão, nº 250 - Vila Brasília /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2338 /03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0101.2.010/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.030/04

VALOR: R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **HERCYLIO CRYSTIAN DA SILVA**

OBJETO: Contratação de serviços de carga e descarga de materiais de consumo para abastecimento das obras realizadas pelo Furban em área de difícil acesso do perímetro urbano/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021/04/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.04.122.0156.2.003/339036.99

NOTA DE EMPENHO: 57.039/04

VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ BATISTA RODRIGUES

OBJETO: Serviços de manutenção de pavimentação, drenagem e contenção da Rua Santa Luzia, Núcleo Estados Unidos, bairro Vila Americana /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2407/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.056/04

VALOR: R\$ 2.334,65 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GILMAR DIAS DE CARVALHO

OBJETO: Serviços de contenção na Rua Santa Luzia, Núcleo Estados Unidos II, Vila Americana / VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2408/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/449051.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.089/04

VALOR: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

OBJETO: Serviço de contenção e execução de canaleta moldada "In Loco", em concreto escória - Local: Roma I e Roma II/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/449051.99

NOTA DE EMPENHO: 57.090/04

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

OBJETO: Serviços de reforma do telhado da E. M. Bahia, Rua Caxambu, nº 173 - bairro Minerlândia/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/339039.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.091/04

VALOR: R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO JORGE DIAS

OBJETO: Execução de pintura da E.M. João Paulo Pio de Abreu, Rua Vereador Israel Ferreira, nº 140 - Retiro /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.092/04

VALOR: R\$ 5.104,04 (cinco mil, cento e quatro reais e quatro centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS JORGINO

OBJETO: Serviços de pintura na E. M. Ceará - Rua da Pedreira, nº 1421, bairro Vila Brasília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.093/04

VALOR: R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

a Empresa SEBASTIÃO JORGE DIAS

OBJETO: Serviços de reforma do telhado da E.M. Miguel Couto Filho, Rua Martins Fontes, nº 62 - Jardim Normânia /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 060 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.094/04

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO CHAGAS CARVALHO

OBJETO: Serviços de pintura na E.M. Marizinha Félix Teixeira, estrada Volta Redonda/Pinheiral/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0027/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.095/04

VALOR: R\$ 7.099,21 (sete mil, noventa e nove reais e vinte e um centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CARLOS EDUARDO NOGUEIRA ANASTÁCIO

OBJETO: Construção de uma mesa de ping-pong para a praça no Núcleo Barbacena, Rua Lambari, bairro Santa Rita do Zarur /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2220/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.110/04

VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

Publicação Omitida em 20/11/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO - ME

OBJETO: Serviços de pintura do Ginásio Poliesportivo da Ilha São João/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1986/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 56.904/03

VALOR: R\$ 2.777,76 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

Publicação Omitida em 03/03/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MARCILIO CRYSTIAN DA SILVA

OBJETO: Serviços de carga e descarga de materiais de consumo para abastecimento das obras realizadas pelo Furban/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2881/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0156.2011/339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55.253/03.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

Publicação Omitida em 04/08/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA ME

OBJETO: Fornecimento e fabricação de equipamentos para parquinho infantil, Lindaura Brandão, Viela 11 ao lado do nº 200 - Vila Brasília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1130/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 020 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339039.0099

NOTA DE EMPENHO: 56.176/03

VALOR: R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

Publicação Omitida em 11/08/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO - ME

OBJETO: Execução de serviços de reparo civil, reconstrução de jardineiras, pintura de muros e jardineiras da Av. Getúlio Vargas/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1236/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.26.782.0005.2.009/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 56.197/03.

VALOR : R\$ 14.923,15 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e quinze centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

Publicação Omitida em 29/08/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA ME

OBJETO: Confecção de equipamentos de praça para o Núcleo Grota do Germano, bairro Retiro/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1265/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 030 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010/339036.0099

NOTA DE EMPENHO: 56.362/03

VALOR: R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

Publicação Omitida em 11/11/03

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa FRANCISCO DE LOURDES ALVES PEREIRA

OBJETO: Execução de serviços de contenção na Rua Mutirão, nº 115, 121, 127, 133 e 145, Vila Brasília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1861/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 56.761/03.

VALOR: R\$ 6.404,00 (seis mil, quatrocentos e quatro reais)

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

De acordo com a ata n.º 751 do 01 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3449/CM/03	VAGNER SANDRO OLIVEIRA
PMVR/3835/CM/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMR/954/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMVR/3836/CM/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMR/955/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMVR/3837/CM/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMR/956/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMVR/3838/CM/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA
PMR/957/03	IRANILDA G SILVA MOREIRA

Publique-se.

Em, 01/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 752 do 02 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em

Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/3807/CM/03	RECORRENTE HIRAM SALVADOR OLIVEIRA
PMVR/2821/CM/03	
E09/80946/4000/03	ELENICE DE A GONÇALVES
PMVR/3885/CM/03	JOSE LUIZ FOLLY

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/3982/CM/03	RECORRENTE RONE TOBIAS DO NASCIMENTO
PMVR/3996/CM/03	DELFIN JOSE DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 02/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 753 do 06 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/3839/CM/03	RECORRENTE IRANILDA G SILVA SILVA MOREIRA
PMR 928/03	
PMVR/3840/CM/03	IRANILDA G SILVA SILVA MOREIRA
PMR 959/03	JOSE HONORIO DA SILVA
PMVR/3842/CM/03	FABIO TOSHIO T FUJIOKA
PMVR/4043/CM/03	

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4044/CM/03	RECORRENTE LUIZ R OLIVEIRA SOARES
-----------------------------------	--------------------------------------

Publique-se.

Em, 06/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 754 do 08 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4060/CM/03	RECORRENTE JOSE BRAZ FILHO
PMVR/4097/CM/03	OSCAR M ABREU DE SOUZA
PMVR/4107/CM/03	
E09/129139/4000/02	ELISON FORMAGGINI FILHO

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4051/CM/03	RECORRENTE RENATO MARINS OLIVEIRA
PMVR/4081/CM/03	DAVID ROBERTO DA SILVA

Publique-se.

Em, 08/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 756 do 13 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/3822/CM/03	RECORRENTE ANDREIA MONICA BARRETO
PMVR/3989/CM/03	
CPT 3870/03	OSMAR SOUZA OLIVEIRA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/3991/CM/03	RECORRENTE REGINALDO CASTRO DA SILVA
E09/126434/4000/03	

Publique-se.

PMVR/4289/CM/03

PMVR/4314/CM/03

RAFAEL D'AVILA P FREIRE

E09/137495/4000/03

SIMONE FERREIRA DE JESUS

PMVR/4315/CM/03

SIMONE FERREIRA DE JESUS

E09/137495/4000/03

MARIA LOURDES F DE SOUZA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4306/CM/03	RECORRENTE CATIA SILENE S M SOUZA
-----------------------------------	--------------------------------------

Publique-se.

Em, 20/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 760 do 22 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4328/CM/03	RECORRENTE VARLY MARIA DE MELO
PMVR/4343/CM/03	
PMVR/4354/CM/03	REGINALDO SORRENTIMARCEL
PMVR/4364/CM/03	ROSELI BARBOSA MARQUES
	VANDUIR IRIS DE BARROS

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4369/CM/03	RECORRENTE JONAS BIANCARDI
-----------------------------------	-------------------------------

Publique-se.

Em, 22/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 761 do 24 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4389/CM/03	RECORRENTE GERSON DOS SANTOS
PMVR/4390/CM/03	
PMVR/4391/CM/03	GERSON DOS SANTOS
PMVR/4417/CM/03	VILMA APARECIDAC ROSAS
PMVR/4420/CM/03	CYNTIA REGINA RIBEIRO

Publique-se.

Em, 24/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 751 do 06 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4430/CM/03	RECORRENTE RODNEY GOMES
PMVR/4436/CM/03	CIRILLA GIL ALCON DELGADO
PMVR/4456/CM/03	OSWALDO GOMES

PMVR/4463/CM/03	JOSAETE RODRIGUES
DEFERIDO	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4428/CM/03	PAULO CESAR LOPES NETTO
Publique-se.	
	Em, 06/10/03
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO	Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 752 do 08 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4468/CM/03	MARCO AURELIO G DE SOUZA
PMVR/4469/CM/03	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA
PMVR/4478/CM/03	VICENTE PAULO GUIMARÃES

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4484/CM/03	ALCINEIA BARCELOS DE AZEVEDO
PMVR/4486/CM/03	FLAVIO LACERDA GUIMARÃES

Publique-se.	
	Em, 08/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 753 do 10 de outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4464/CM/03	SETEMBRINO C DOS SANTOS
PMVR/4488/CM/03	
PMBM/1940/03	GILDA M FIGUEIREDO NORA
PMVR/4499/CM/03	
E09/1155/4018/4000/03	LUIZ F CARVALHO MONTEIRO
PMVR/4502/CM/03	NELSON GOMES
PMVR/4508/CM/03	RENATA DOMINGUES MEDEIROS

Publique-se.	
	Em, 08/10/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 739 do dia 01 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3902/CM/03	MARIO SERGIO CASTRO VALENTE
PMVR/3953/CM/03	CHEILA ALMEIDA S FERREIRA
PMVR/3959/CM/03	DULCINEIA K PEREIRA

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3907/CM/03	ANTONIO CARLOS R DALBONE

PMVR/3968/CM/03	JULIO CESAR TELLES
Publique-se.	Em, 01/10/2003
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO	Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 740 do dia 02 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0919/CM/03	MARIA LIGIA S DE FARIA
PMVR/3228/CM/03	MARCELO CANUTO
PMVR/3903/CM/03	CARLOS ALBERTO LEAL
PMVR/4185/CM/03	EVANDRO ANTONIO NETO
E09/133948/4000/03	RAZALY FERREIRA LOPES
PMVR/4189/CM/03	
Publique-se.	Em, 02/10/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 741 do dia 06 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3269/CM/03	SIBELLY TRANSPORTE LTDA
E09/97134/4000/03	IVO LEAL DA CUNHA
PMVR/3977/CM/03	QUINTAL O ENGENHEIRO S/A
PMVR/3978/CM/03	

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3956/CM/03	NADIA VALERIA COZZOLINO
PMVR/3976/CM/03	IVO LEAL DA CUNHA

Publique-se.
Em, 06/10/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 743 do dia 09 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1393/CM/03	ONEZIO NATAL MOREIRA
PMVR/4246/CM/03	IBRAHIM MUSSE FIGALE

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4230/CM/03	RODOLFO WAGNER V COELHO

Publique-se.
Em, 09/10/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 744 do dia 10 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4196/CM/03	ZILMO FERREIRA S JUNIOR
PMVR/4203/CM/03	VANGERENE FRANCISCO CAMPOS
PMVR/4209/CM/03	ROZALY FERREIRA LOPES
PMVR/4210/CM/03	ROZALY FERREIRA LOPES

DEFERIDO	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4198/CM/03	VERONICA FIRMINO SILVA
Publique-se.	Em, 10/10/2003

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 745 do dia 13 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4259/CM/03	CIDMAR MENDONÇA FERRAZ
PMVR/4260/CM/03	MARILIA G T RODRIGUES
PMVR/4267/CM/03	SOLON DE OLIVEIRA

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3979/CM/03	NATALINO CARLOS GOMES
E09/121599/4000/03	ALCIMAR DE OLIVEIRA

Publique-se.	Em, 13/10/2003
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO	Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 746 do dia 15 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4273/CM/03	JORGE LUIZ FERREIRA
PMVR/4275/CM/03	
PMBM/1875/03	PAULO R DE SOUZA PEREIRA
PMVR/4284/CM/03	FLAVIO DOS SANTOS
PMVR/4285/CM/03	JOSE AMERICO A BITTENCOURT
PMVR/4286/CM/03	
E09/213/4024/03	NELSON SILVA

Publique-se.	Em, 15/10/2003
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO	Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 747 do dia 17 outubro de 2003,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4513/CM/03	PAULO ROBERTO COSTA
PMVR/4516/CM/03	
E09/144139/4000/03	TARCISO AMARAL OLIVEIRA
PMVR/4534/CM/03	MARIA HERCILIA S MARQUES

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4515/CM/03	
E09/143803/4000/03	ELISIANE MATOS V GOMES
PMVR/4518/CM/03	
E09/144850/4000/03	CRISTIANE CUCCO BRAVO

Publique-se.

Em, 17/10/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 748 do dia 21 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4537/CM/03	EZIO MACIEL SAMPAIO
PMVR/4540/CM/03	EZIO MACIEL SAMPAIO
PMVR/4549/CM/03	MARIA VIRGEM DA SILVA
PMVR/4554/CM/03	LUIZ PAULO DA CUNHA
PMVR/4562/CM/03	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 21/10/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 749 do dia 23 outubro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4569/CM/03	JULIO CESAR L DE MELO
PMVR/4570/CM/03	JULIO CESAR L DE MELO
PMVR/4571/CM/03	LUCIO AZEVEDO GARÇAO
PMVR/4590/CM/03	AMILTO DA SILVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4591/CM/03	JOAO CARLOS MARTINS ROSSI

Publique-se.

Em, 13/10/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2004:

Saldo do mês anterior	R\$ 338.997,76
ORÇAMENTO (Empenhado)	
No mês	R\$ 4.271.315,88
Até o mês	R\$ 4.271.315,88
RECEITA:	
No mês	R\$ 1.041.666,67
Até o mês	R\$ 1.041.666,67
DESPESA:	
No mês	R\$ 734.226,92
Até o mês	R\$ 734.226,92

Saldo para o mês seguinte R\$ 608.438,36

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2004.

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe Divisão Contabilidade - substituta
C.CRC/RJ - 56.781-3

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR
Presidente

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2003**

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares Set/2002 até Ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.848,2
Pessoal Ativo	7.601,5
Pessoal Inativo e Pensionista	1.454,5
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	207,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-)Inativos com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	207,8
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	8.848,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	279.303,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	3,17 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	16.758,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	15.920,3
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00 %
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (3,17 %) = (IV) - (V)	8.848,2
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <3,33%>	9.297,7

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% da Despesa c/ Pessoal Apurado no Exercício	Acréscimo Permitido p/ o Exercício Seguinte*	Limite Permitido p/ o Exercício Seguinte
1999		3,01%		3,31%
2000	3,31%	3,38%	10,00%	3,64%
2001	3,64%	2941,21%	10,00%	4,01%
2002	4,01%	3,03%	10,00%	3,33%
2003	3,33%	-	-	-

* O percentual do acréscimo permitido incidirá sobre o percentual da despesa total com pessoal, até o limite permitido para o exercício referência.

Maurício Pessôa
Câmara Municipal
Volta Redonda
Presidente

Ver. Washington Granato
1.º Vice-Presidente

Waldir Vitor de Souza
Vereador - PT
2º Vice-Presidente

Tânia L. M. de Aquino
Chefe da Div. Contabilidade
Mat C-7

FRANCISCO NOVAES
Vereador - 1º secretário

Paulo Conrado
Vereador - 2º secretário



VOLTA REDONDA, HOJE, GERA EMPREGOS E QUALIDADE DE VIDA

Emprego é um problema nacional que o Governo Municipal está vencendo com honestidade e competência. Umas das principais ações do atual Governo foi resgatar o crédito da cidade, atraindo investidores e aumentando a auto estima da população. Hoje, Volta Redonda é uma cidade pronta para receber novos investimentos. Prova disso é a conquista do Alto-forno 4 : uma negociação direta entre Prefeitura, CSN e Governo do Estado.

Assessoria de Comunicação Social da PMVR/Rev-04

**955
empresas
fechadas**

Durante o Governo anterior, Volta Redonda viveu o trauma econômico com o fechamento de 955 empresas. Como herança, o atual Governo recebeu a Prefeitura com uma dívida de R\$ 48 milhões e o funcionalismo com salários atrasados dificultando a circulação de capital na cidade.

**3 439
novas
empresas**

A partir de 1997, o atual Governo iniciou o processo de retomada da credibilidade investindo na infraestrutura da cidade e na qualidade de vida do povo. O trabalho deu certo: nos últimos 7 anos 3 439 novas empresas se instalaram no município e Volta Redonda registra a cada ano um número cada vez menor de fechamentos de empresas.

**19 mil
empregos
gerados**

A retomada do crescimento reflete diretamente na geração de empregos. O Governo Municipal, através do Banco da Cidadania e em parceria com o Ministério do trabalho, requalificou mais de 20 mil profissionais. E entre indústria, comércio e ampliação dos serviços públicos foram gerados 19 mil novos empregos.

AQUI VALE A PENA VIVER E INVESTIR. VOLTA REDONDA É O BRASIL DO FUTURO.



www.portalvr.com